ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO

# R E S O L U Ç Ã O  05/93

**Fixa metas para integrarem o Plano Plurianual do Município de Agudo para o quadriênio 1994-1997.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte

## R E S O L U Ç Ã O

**Art. 1º** - As metas da Câmara Municipal de Agudo que integrarão o Plano Plurianual do Município de Agudo para o quadriênio 1994-1997 passam a ser as constantes no anexo único desta Resolução.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, AOS 22 DE MARÇO DE 1993.

**Ver. Milton Jaeger**

**Ver. Gerson Halberstadt**

**Secretário**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

# PLANILHA PARA LISTAGEM DAS METAS PARA O PLANO PLURIANUAL



SECRETARIA: CÂMARA MUNICIPAL

ANEXO ÚNICO À RESOLUÇÃO 05/93.

| Nº | METAS (OBS: separe cada meta e objetivo com traço horizontal) | OBJETIVO | Provável ano de execução |
|---|---|---|---|
| 01 | AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE<br>01.01 - Máquina Fotocopiadora<br>01.02 - Máquinas de Escrever<br>01.03 - Aparelho para emissão de mensagens "FAX"<br>01.04 - | Dotar a Câmara Municipal de móveis e equipamentos que propiciem a melhoria das condições de trabalho na Câmara Municipal, e que permitam a que a Câmara Municipal possa dispôr, aos Vereadores, uma infraestrutura capaz de lhes permitir o exercício ágil e eficiente, do mandato | 94-95 |
| 02 | INFORMATIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DO ÓRGÃO | Dotar os Serviços da Câmara Municipal da agilidade decorrente de sua informatização; | 94-95 |
| 03 | AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA INFORMATIZAÇÃO | Dotar a Câmara Municipal de equipamentos de informática - computador e acessórios, de modo a permitir a implantação de programas de informatização das atividades plenárias e administrativas; | 94 95 |
| 04 | AQUISIÇÃO DE UM VEICULO PARA O ÓRGÃO | Dotar a Câmara Municipal de um veículo, cuja utilização conferirá maior agilidade na atuação dos diversos setores; permitir que a Câmara Municipal possa colocar à disposição dos Vereadores, forma de locomoção condizente, quando em representação oficial do órgão e/ou do Município; | 96-97 |
| 05 | OFERECIMENTO DE ATIVIDADES DE APERFEIÇOAMENTO INSTITUCIONAL A VEREADORES E SERVIDORES | Fomentar a realização de cursos, seminários e ciclos de eventos de treinamento e aperfeiçoamento para Vereadores e Servidores, de modo a lhes aprimorar os conhecimentos, otimizando, assim, a atuação da Câmara Municipal, interna e externamente. | 94-95-96-97 |

Ver. Milton Jaeger
Presidente

Ver. Gerson Halberstadt
Secretário